

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins devidos, que a empresa **COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.**, estabelecida na Av. Caetano Filgueiras, 939 – Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.322.136/0001-43, tendo como representante legal e responsável técnico o Sr. Bruno Braga Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº. 2.100.644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.259.114-05 e registro no CRA/PB sob nº 1.2965, prestam serviços de Vigilância Ostensiva Armada para a **ROTA PREMIUM VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rodovia Br 230, 1162, Parque Esperança, Estrada de Cabedelo, Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.145.915/0007-80, com início em 03/12/2011 por tempo indeterminado, com um quantitativo de 01 (um) posto de vigilância armada 24 horas ininterruptas de segunda-feira a domingo, em escala de 12x36, envolvendo 04 (quatro) vigilantes.

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2014.


Mônica Paiva de S. e Silva
Rota Premium - Land Rover
Gerente Geral



EM BRANCO



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 004/2014

Processo: 0420/2014-8

Objeto: formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, com quantitativo de 08 (oito) postos de vigilância armada 24 horas, na escala 12x36, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, para a Sede e Núcleos da Defensoria Pública em João Pessoa e Campina Grande, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I).

1 - PREÂMBULO

No dia 23 de dezembro de 2014, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, piso superior, do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito no Parque Solon de Lucena, nº 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, o Pregoeiro, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, e a Equipe de Apoio, os servidores Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.83 3-7, Márcia Regina da Silva Queiroz, matrícula nº 86.906, e Ênio Saraiva Leão, matrícula nº 173.523-3, designados através da Portaria n.º250/2014-DPPB/GDPG (DOE de 06/04/2014) para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

2 -DA ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s).

Apresentou(aram)-se em tempo hábil para o credenciamento a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Weider Segurança Privada EIRELI - EPP

Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): WEIDER

CNPJ: 08.705.015/0001-67

Representante/Procurador: Martiniano R. da Costa Neto

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Telefones para Contato: (83) 8714-2004
Email(s) para Contato: weiderdiretoria@hotmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Shanally Serviço de Vigilância Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): SHANALLY
CNPJ: 09.222.175/0001-18
Representante/Procurador: Rosa Maria Souza Gonçalves
Telefones para Contato: (83) 3315-3507 / 8837-9842
Email(s) para Contato: rosa@shanally.com.br
ME ou EPP: NÃO

Razão/Denominação Social: Kairós Segurança Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): KAIROS
CNPJ: 09.377.459/0001-83
Representante/Procurador: Rayanne Priscila de Almeida Albuquerque
Telefones para Contato: (83) 3255-5319
Email(s) para Contato: comercial@kairosseguranca.com.br
ME ou EPP: NÃO

Razão/Denominação Social: Combate Segurança de Valores Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): COMBATE
CNPJ: 02.322.136/0001-43
Representante/Procurador: Bruno Braga Fernandes
Telefones para Contato: (83) 3133-3300 / 9650-0020
Email(s) para Contato: diretoria2@combatepb.com.br
ME ou EPP: NÃO

3 - OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

O pregoeiro, antes de iniciada a abertura dos envelopes, passou as seguintes informações, fixando 10 minutos para a leitura de termos apartados:

3.1) consta no Edital do certame que todos os documentos serão exigidos no original, ou cópia autenticada, não sendo o caso de se admitir, em nenhuma hipótese, a autenticação por parte do Pregoeiro, para não retardar o andamento da sessão, tal como consta no item 4.2 e 6.1;

3.2) não será exigida a comprovação do item 6.3, "b", do Edital, por se tratar de prestação de serviços, e se o fosse, seria exigida a apresentação da consulta ao SINTEGRA, com 'status' da inscrição estadual como "HABILITADO";

3.3) para efeito de comprovação do item 6.3, "c", será admitida a apresentação do alvará de funcionamento, já com a indicação do número de inscrição no cadastro mobiliário, juntamente

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

com a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, dentro do prazo de validade, tendo em vista que nem todos os Municípios disponibilizam esse tipo de documento;

3.4) para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, há de se observar o disposto no art. 1.078, do Código Civil, que exige as demonstrações contábeis até o fim do 4º mês do exercício subsequente. Logo, será admitida a apresentação das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e DRE) tanto do exercício de 2013, como do exercício de 2012;

3.5) para fins de comprovação da capacidade técnica, no item 6.11.3, será exigida cópia autenticada do contrato administrativo e/ou empenho, por se tratar este de substitutivo legal daquele, bem como portaria de nomeação do servidor que seja o subscritor da declaração do Atestado de Capacidade Técnica. A autenticação da portaria, nesse caso, será do órgão competente responsável pela expedição e publicação dos atos administrativos, podendo ser admitida a apresentação do Diário Oficial a que se referir o órgão público declarante onde conste o teor da portaria de nomeação ou de ato de designação, conforme o caso;

3.6) para efeito do disposto no item 6.11.6, serão admitidas tantas Notas Fiscais quantas bastem para comprovar o quantitativo constante no Atestado de Capacidade Técnica, vinculadas a uma mesma empresa privada.

4 - DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

O pregoeiro, após franquear ao(s) licitante(s) o exame da documentação concernente ao credenciamento, os mesmos declinaram de ter que fazer a aposição da(s) rubrica(s) do(s) representante(s), tendo arquivado a documentação apresentada e comunicado o encerramento do credenciamento, observadas as decisões que porventura tenha tomado no **item 3**, acima, declarando-se como credenciada(s) às demais fases do procedimento licitatório a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Weider Segurança Privada EIRELI - EPP
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): WEIDER
CNPJ: 08.705.015/0001-67
Representante/Procurador: Martiniano R. da Costa Neto
Telefones para Contato: (83) 8714-2004
Email(s) para Contato: weiderdiretoria@hotmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Shanally Serviço de Vigilância Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): SHANALLY
CNPJ: 09.222.175/0001-18
Representante/Procurador: Rosa Maria Souza Gonçalves

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Telefones para Contato: (83) 3315-3507 / 8837-9842
Email(s) para Contato: rosa@shanally.com.br
ME ou EPP: NÃO

Razão/Denominação Social: Kairós Segurança Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): KAIROS
CNPJ: 09.377.459/0001-83
Representante/Procurador: Rayanne Priscila de Almeida Albuquerque
Telefones para Contato: (83) 3255-5319
Email(s) para Contato: comercial@kairosseguranca.com.br
ME ou EPP: NÃO

Razão/Denominação Social: Combate Segurança de Valores Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): COMBATE
CNPJ: 02.322.136/0001-43
Representante/Procurador: Bruno Braga Fernandes
Telefones para Contato: (83) 3133-3300 / 9650-0020
Email(s) para Contato: diretoria2@combatepb.com.br
ME ou EPP: NÃO

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4

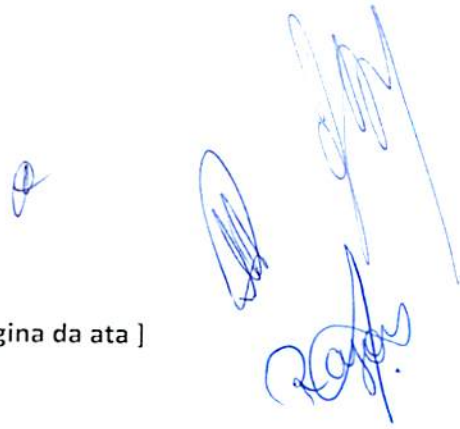
Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Foi verificado que as propostas foram as seguintes:

COMBATE	12.717,48
SHANALLY	14.810,12
WEIDER	15.301,50
KAIROS	15.310,41

O item 7.2, do edital, estabelece que as propostas acima do valor unitário estimado serão desclassificadas, sendo o caso de desclassificar as propostas das empresas Shanally, Weider e Kairós.

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]



6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

As ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade (valores unitários):

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
COMBATE	12.717,48	1º

8 – OCORRÊNCIAS NA DECLARAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Anunciada pelo Pregoeiro a classificação antes da fase de lances verbais, de que trata o item “7”, acima, não houve manifestação por parte do(s) licitante(s), dando-se prosseguimento na sessão.

9 – DA FASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento do(s) Licitante(s) **que**: no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; **que**, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; **que** os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.

Assim, como somente restou classificada uma única empresa, não houve fase de lances.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

Não houve fase de lances, ficando assim a classificação final da(s) proposta(s) de preço(s):

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
COMBATE	12.717,48	1º

11 – OCORRÊNCIAS APÓS A CLASSIFICAÇÃO FINAL

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Informado ao(s) licitante(s) sobre a classificação final, não houve nenhuma manifestação.

12 – DA ACEITAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)

O Pregoeiro considerou o preço proposto pela(s) empresa(s) participante(s) na fase de lances como compatível com a média das cotações apresentadas no processo, ratificando assim como Classificação FINAL a apresentada no item 10.

13 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

14 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES

Aberto o 2º Envelope do Licitante vencedor da fase de lances, à vista dos documentos de habilitação examinados, o pregoeiro tem por objetivo declarar tal empresa como HABILITADA a contratar com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Franqueada a documentação de habilitação da empresa vencedora, as demais empresas não manifestaram interesse em examinar os documentos, motivo pelo qual fica dispensa a rubrica nos documentos apresentados.

15 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE HABILITAÇÃO

Não houve ocorrências no certame. Perguntado ao(s) representante(s) da(s) empresa(s), o(s) mesmo(s) declina(m) do direito de recorrer dos atos praticados pelo pregoeiro.

16 – RESUMO SOBRE INTENÇÃO DE RECURSOS

A(s) empresa(s) licitante(s) declina(m) do direito de recorrer em quaisquer fases do processo licitatório.

17 – ENCERRAMENTO

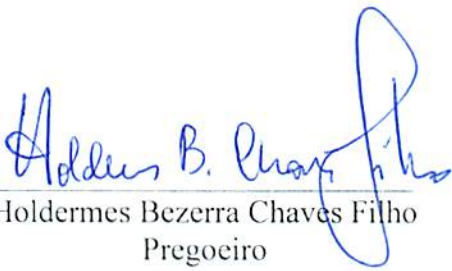
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINATURAS

PREGOEIRO/EQUIPE:

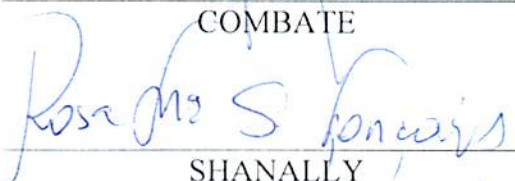
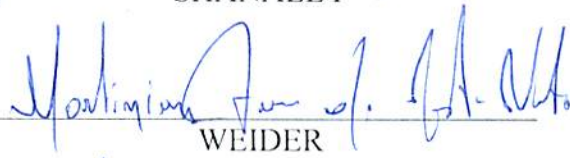
| LICITANTE:

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro

Ênio Saraiva Leão
Membro da Equipe de Apoio

Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Membro da Equipe de Apoio


COMBATE

SHANALLY

WEIDER

KAIROS